



L E I Nº 4.706, DE 13 DE JULHO DE 2005

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promuo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**VEREADOR PEDRO PACHECO FERNANDES**", a rua "D", localizada no Loteamento Parque Elite, com 411,00 metros de extensão, conforme mapa anexo.

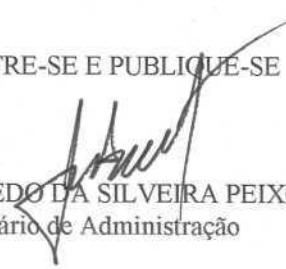
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

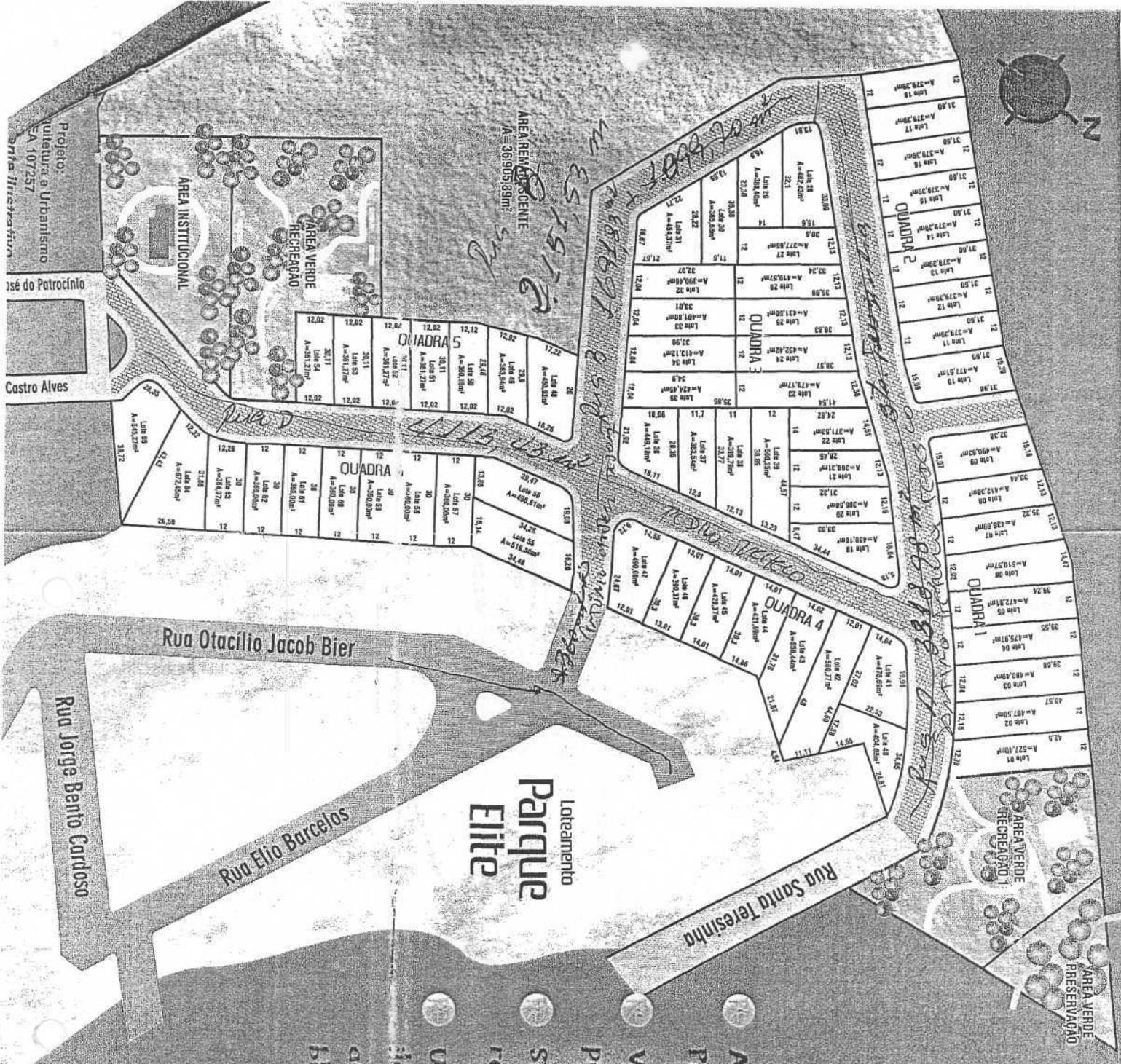
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de julho de 2005


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



Loteamento
Parque Elite

Para pagar;
Sen Riador e sen comprovarle de
reldor;

Urbanização completa: Água, luz, internet, esgoto, pavimentação, arborização e paisagização com

A melhor vista no alto do Bairro
Pitangueiras;

Loteamento
Parque
Ellerz



EXECUÇÃO E VENDAS

Projeto:
Arquitetura e Urbanismo
EA 107257
Anita Mazzarini

José do Patrocínio

Rua Jorge Bento Cardoso

Rua Francisco J. Lopes, 986 - Santo Antônio da Patrulha - RS

Fones: 51 662.3331 / 662.3023

Fonks (51) 662,3331 / 662,3023

RECHEN 53